



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

6. DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Por todo o exposto, recebe-se a impugnação por tempestiva, para acatar parcialmente pelas razões e motivos acima expostos, fica decidido:

- 1) EXCLUIR do Edital do Pregão Presencial nº 03/2017 – CASAL, no subitem 11.4. – Qualificação Técnica, na alínea C: Exigência de Atestado técnico relevante – a exigência de comprovação de que executou leitura em pelo menos 30 (trinta) cidades.**

Porém, como a exclusão do Edital dessa exigência não influencia no valor da proposta, fica mantida a data, hora e local da realização do certame - dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/Alagoas.

É o parecer, S.M.J.

Sala de Licitações da Companhia de Saneamento de Alagoas.
Em, 16 de fevereiro de 2017

Neli Lima Pereira
Pregoeira